



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	1
Proc. N°	0065/2025

INDICAÇÃO N°. 057/2025 IND

"Dispõe sobre criação do Centro Especializado de Atendimento a Pacientes Paliativos (CEAPA) em Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo que, se digne Sua Excelência, interceder junto à Secretaria competente para a viabilidade da criação do Centro Especializado de Atendimento a Pacientes Paliativos (CEAPA) em Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de Janeiro de 2025.

Hélio Junior
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme necessidade e propositura
Em 04/02/2025
Presidente

A proposta apresentada por este mandato tem como objetivo aprimorar o atendimento aos pacientes em cuidados paliativos por meio da criação do Centro Especializado de Atendimento a Pacientes Paliativos (CEAPA) em Barueri. O Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) já desempenha um trabalho importante, mas a sugestão é a criação de um espaço adequado, com uma equipe especializada, para garantir um atendimento mais completo e humanizado. Essa equipe multidisciplinar incluiria médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, nutricionistas, dentistas e capelania.

A justificativa é clara: os cuidados paliativos vão além do simples alívio da dor física. Eles envolvem também o controle de outros sintomas e o suporte emocional tanto para os pacientes quanto para seus familiares e cuidadores. Com uma equipe especializada, seria possível oferecer um atendimento mais específico e de qualidade, essencial para este tipo de cuidado.

A criação do CEAPA em Barueri representaria um avanço significativo na qualidade de vida dos pacientes que necessitam desse tipo de atendimento, promovendo um tratamento integral e centrado no bem-estar. Reiteração Indicação 2192/2023-Vereador José de Melo

